



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**2º TRIMESTRE 2018**

---

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

Prezados leitores,

Quando olhamos para trás, tenho um enorme prazer pela forma com que os resultados de nossos trabalhos foram obtidos, com todo empenho e dedicação que a sociedade paranaense merece. Sendo assim, apresentamos a prestação de contas referente ao 2º trimestre de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Um dos temas mais recorrentes no nosso trabalho diário é aquele que diz respeito às licitações. Com o intuito de capacitar, esclarecer e discutir o tema, realizamos, no mês de abril, a *12ª edição do Fórum de Licitações* com o total de 676 inscritos, abordando a participação das micro e pequenas empresas nas compras e contratações de serviços realizadas pela administração pública, bem como aspectos gerais da gestão e fiscalização de contratos e procedimentos para o registro de preços.

Também no mês de abril, atendendo aos objetivos estratégicos de “Aperfeiçoar os processos de trabalho de fiscalização” e de “Melhorar o desempenho do TCE-PR”, passamos a adotar um novo modelo de fiscalização, buscando mais agilidade no julgamento de processos e uma atuação cada vez mais preventiva, evitando desvio e mau uso do dinheiro público. Com a constante busca de apresentar melhores resultados à sociedade paranaense, reestruturamos as unidades-fim, departamentalizamos as funções, enfim, passamos a trabalhar dando ênfase nos processos de trabalho, e não mais naquela divisão por matérias (assuntos). O foco do trabalho deixou de ser exclusivamente processual para se concentrar, além dessa, em outras cinco atividades de fiscalização: acompanhamento, auditorias, atendimento, levantamento e monitoramento.

Uma das principais mudanças estruturais introduzidas foi a criação de uma unidade específica para o acompanhamento dos atos de gestão (CAGE), a qual está fortalecendo a ação preventiva do Tribunal. De forma sistemática, concomitante, contínua e, preferencialmente, remota, essa coordenadoria tem analisado os atos e processos da gestão municipal em busca indícios de falhas que, uma vez descobertas, são alvo de imediata cobrança para regularização. E os resultados estão sendo vistos diuturnamente, como, por exemplo, a revogação de licitações para compra de medicamentos por três municípios paranaenses após constatação de irregularidades nos certames. Outro exemplo diz respeito à ação de fiscalização concomitante, que levou uma prefeitura a economizar R\$ 162 mil em licitação para a compra de alimentos destinados à merenda de alunos da rede municipal de ensino após detecção de inconsistências no edital do pregão eletrônico.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção de atos, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, agosto de 2018.

**José Durval Mattos do Amaral,**  
Conselheiro Presidente do TCE-PR

**Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro Presidente
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Vice-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

**Composição das Câmaras****Primeira Câmara**

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

**Segunda Câmara**

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

**Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- VALERIA BORBA

**Elaboração**

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

**Revisão**

Diretoria Geral - DG

**Diagramação**

Núcleo de Imagem

## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>8</b>
<b>2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....</b>	<b>10</b>
<b>2.1 TCE EM NÚMEROS .....</b>	<b>10</b>
<b>2.2 DESTAQUES DO PERÍODO .....</b>	<b>12</b>
<b>2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....</b>	<b>12</b>
<b>3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>16</b>
<b>3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....</b>	<b>17</b>
<b>3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL .....</b>	<b>20</b>
<b>3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL .....</b>	<b>21</b>
<b>3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....</b>	<b>21</b>
<b>3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....</b>	<b>22</b>
<b>3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR .....</b>	<b>22</b>
<b>3.7 DECISÕES PUBLICADAS .....</b>	<b>23</b>
<b>3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....</b>	<b>26</b>
<b>3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>26</b>
3.9.1 Áreas Temáticas .....	27
3.9.2 Operações de Crédito Cofinanciadas .....	29
<b>4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>32</b>
<b>4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....</b>	<b>32</b>
<b>4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO .....</b>	<b>36</b>
<b>4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL .....</b>	<b>37</b>
<b>4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>38</b>
<b>4.5 PLANO ESTRATÉGICO.....</b>	<b>39</b>
4.5.1 Referencial Estratégico .....	40
4.5.2 Mapa Estratégico .....	40
<b>5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>42</b>
<b>5.1 COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>42</b>
<b>5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>43</b>
<b>6. ORGANOGRAMA.....</b>	<b>46</b>
<b>7. FONTE DE INFORMAÇÕES .....</b>	<b>47</b>

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AGEPAR	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAGE	Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE-PR
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização do TCE-PR
CGM	Coordenadoria de Gestão Municipal do TCE-PR
CNLE	Conferência Nacional dos Legisladores e Legisladores Estaduais
COFAP	Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do TCE-PR
COFIT	Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos do TCE-PR
COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal do TCE-PR
CONASEMS	Conselho Nacional de Secretaria Municipais de Saúde
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DER	Departamento de Estradas de Rodagem
DF	Diretoria de Finanças do TCE-PR
DG	Diretoria Geral do TCE-PR
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação do TCE-PR
ECM	<i>Enterprise Content Management</i>
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
ICES	Inspetorias de Controle Externo
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
INDICON	Rede Nacional de Indicadores
INF	Informação
INS	Instrução
IRB	Instituto Rui Barbosa
MMD-TC	Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PAR	Parecer
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PROFISCO	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná
RA	Relatório de Auditoria
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEI	Sistema Estadual de Informação
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações-Captação Eletrônica de Dados
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Entidades
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.....	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.....	12
Tabela 3 - Principais Ações de Controle.....	13
Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas.....	13
Tabela 5 - Irregularidades Registradas.....	15
Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.....	19
Tabela 7 - Decisões Publicadas.....	25
Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.....	31
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/06/2018.....	35
Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.....	36
Tabela 11 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 30/06/2018.....	38
Tabela 12 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.....	42
Tabela 13 - Representação Institucional.....	45

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Percentual Aplicado por Tipo de Sanção.....	14
Gráfico 2 - Percentual Recolhido por Tipo de Sanção.....	14
Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.....	15
Gráfico 4 - Processos Autuados e Distribuídos.....	17
Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto.....	17
Gráfico 6 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados).....	18
Gráfico 7 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados).....	18
Gráfico 8 - Quantidade Publicada de INF e INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.....	20
Gráfico 9 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.....	21
Gráfico 10 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.....	21
Gráfico 11 - Quantidade de INF, INS e PAR Publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.....	22
Gráfico 12 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC.....	22
Gráfico 13 - Decisões Publicadas.....	24
Gráfico 14 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.....	25

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.....	8
Figura 2 - Mapa turístico do Estado do Paraná.....	20
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021.....	40
Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021.....	41
Figura 5 - Organograma do TCE-PR.....	46

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

### ➤ **O Tribunal de Contas do Estado do Paraná**



**Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.**

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

## 2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

### 2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	2º trimestre 2018
<b>FLUXO DE PROCESSOS</b>	
<b>Entrada</b>	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	7.019
<b>Fase Instrutiva</b>	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	69
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	1.235
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	62
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	1.589
<b>Fase Ministerial</b>	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	1.302
<b>Fase Deliberativa</b>	
Processos encerrados (baixados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	6.225
Emissão de certidões liberatórias	5.364
<b>ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	2.743
Ensino a distância (Escola de Gestão Pública <i>Online</i> ): quantidade de participantes	5.925
<b>COMUNICAÇÃO</b>	
Releases produzidos para imprensa	256
Produção do boletim eletrônico - TECER	7
Postagens em redes sociais	335

Boletins de rádio	203
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	582
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	133
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	46
<b>SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS</b>	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 27.525.310,91
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 1.382.748,55
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	83
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL</b>	
Dotação orçamentária para o ano <sup>1</sup>	
Despesas empenhadas no período	
Despesas liquidadas no período	

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.

<sup>1</sup> Considerando que o novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo (SIAF) ainda está passando por ajustes, não é possível a extração de relatórios e informações orçamentárias.

## 2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

### AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 2º TRIMESTRE DE 2018

04/04 - *Quatro municípios do PR devem corrigir irregularidades com cargos comissionados*

12/04 - *Ação preventiva do TCE-PR gera economia de R\$ 870 mil em licitação de Carlópolis*

25/04 - *Ex-prefeitos de Uraí e gestores de creche recebem sanções que somam R\$ 177,1 mil*

15/05 - *Multas por contratos de TI em Paranaguá chegam a 117, somando R\$ 169,7 mil*

22/05 - *Colombo: cautelar suspende licitação de R\$ 19 milhões para contratar serviços*

25/05 - *Município com excesso de despesas de pessoal pode contratar professores*

06/06 - *Curso sobre gestão de contratos de terceirização reúne 850 pessoas em Foz*

14/06 - *Multados servidores do Ippuc por falhas em obra para a Copa 2014 em Curitiba*

19/06 - *Consulta: vedada transferência de recursos fora de período de vigência de convênios*

Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.

## 2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da ação pedagógica, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

**PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 2º TRIMESTRE DE 2018**

03/04 - TCE-PR celebra Termo de Ajustamento de Gestão com o Município de Araucária

20/04 - 12ª edição do Fórum de Licitações capacita mais de 600 pessoas em Curitiba

23/04 - TCE-PR começa a atuar sob novo modelo de fiscalização, com foco na ação preventiva

19/05 - TCE-PR quer devolução de R\$ 3,6 milhões de obras de pavimentação em 9 municípios

24/05 - Fomento Paraná gastou R\$ 570 mil do Fundo Estadual de Saúde em publicidade

24/05 - TCE aplica multas e envia ao Ministério Público Estadual denúncia contra o DER

05/06 - Itaperuçu atende o TCE-PR e economiza R\$ 162 mil em licitação para merenda escolar

11/06 - Com ação do TCE-PR, 3 municípios revogam licitações para medicamentos

28/06 – Estado deve reassumir gestão do Hospital Regional do Noroeste, em Paranavaí

Tabela 3 - Principais Ações de Controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 2º trimestre 2018				
SANÇÕES	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	318	R\$ 695.370,27	R\$ 355.346,47
Multa por Infração Fiscal	Estadual	0	-	R\$ 892,64
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	16	R\$ 1.516.678,13	R\$ 7.221,51
Restituição de Valores	Estadual	2	R\$ 39.990,74	R\$ 322.920,66
Restituição de Valores	Municipal	44	R\$ 17.764.527,32	R\$ 694.878,27
Restituição de Valores	Outras entidades	1	R\$ 7.508.744,45	R\$ 1.489,00
<b>TOTAL</b>		<b>381</b>	<b>R\$ 27.525.310,91</b>	<b>R\$ 1.382.748,55</b>

Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

### Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

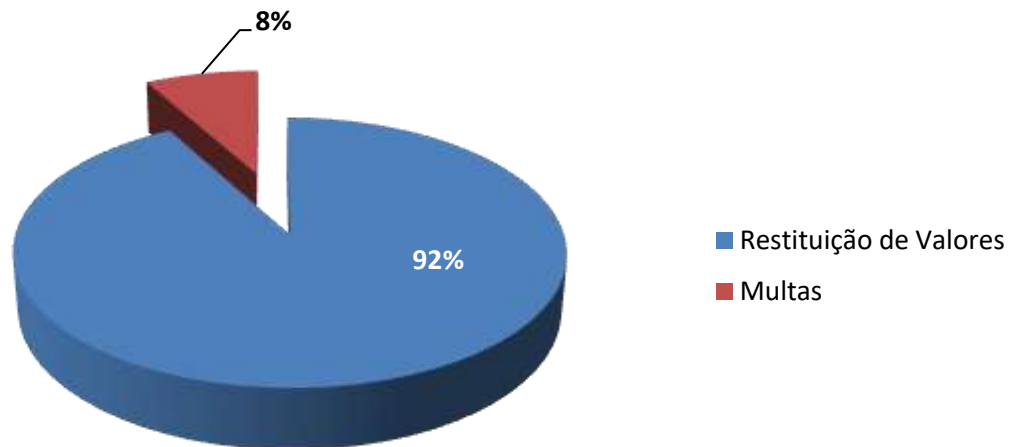


Gráfico 1 - Percentual Aplicado por Tipo de Sanção.

### Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

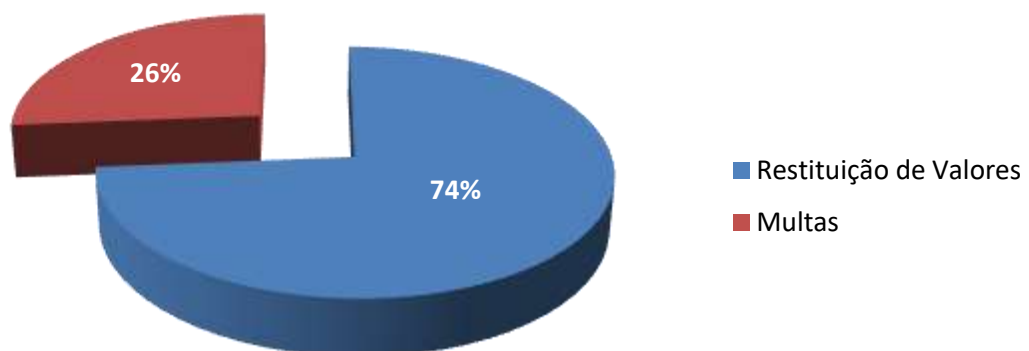


Gráfico 2 - Percentual Recolhido por Tipo de Sanção.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 2º TRIMESTRE DE 2018	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	0
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	2
Desvio de finalidade	4
Infração à norma legal ou regulamentar	75
Omissão no dever de prestar contas	2
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>

Tabela 5 - Irregularidades Registradas.

### Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

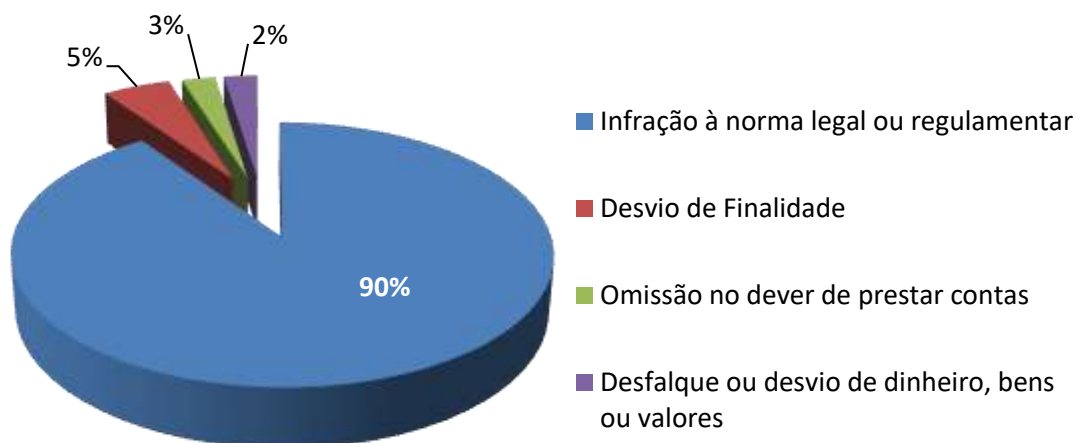


Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.

---

### **3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

---



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

### 3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **7.019**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

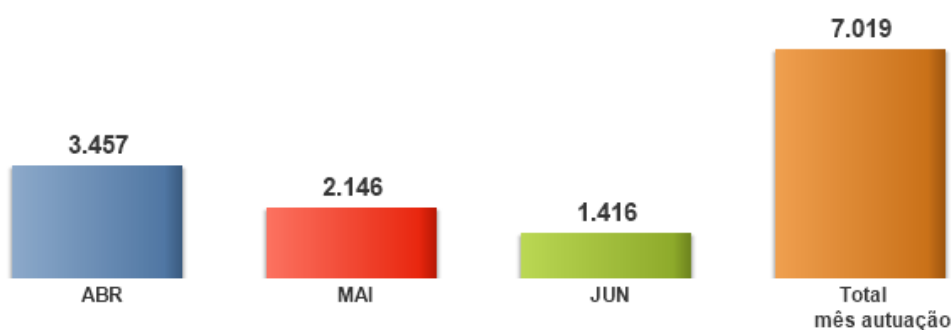


Gráfico 4 - Processos Autuados e Distribuídos.

No próximo gráfico, consta a autuação dos 20 assuntos mais recorrentes no período:

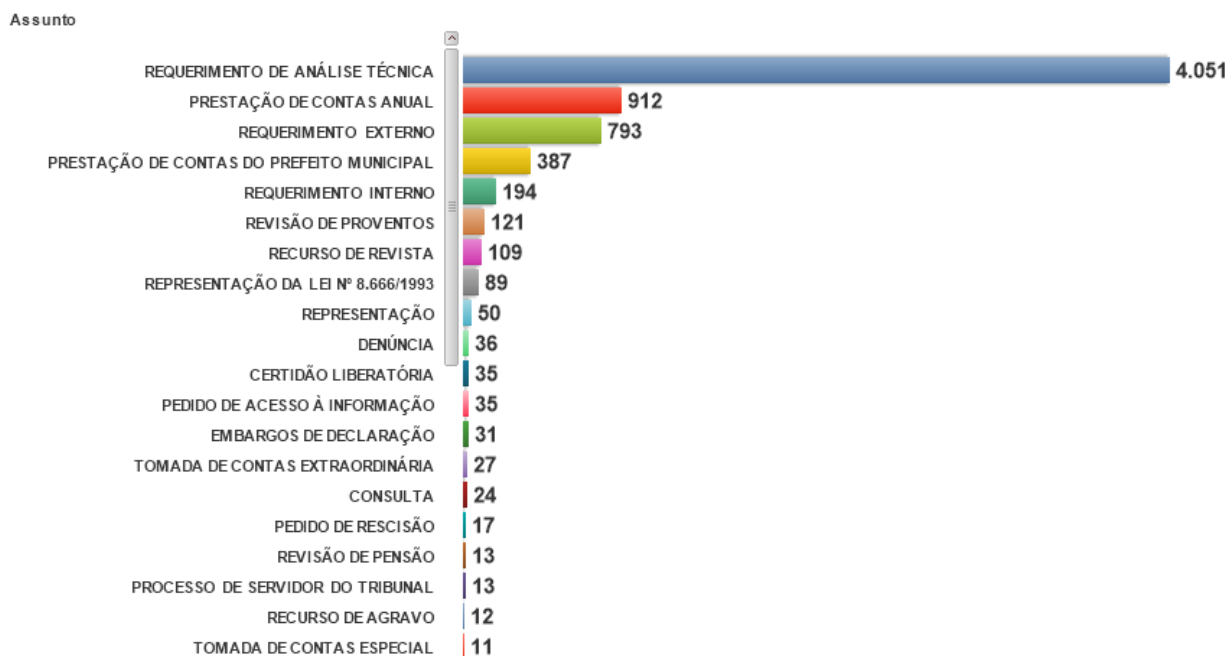


Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram **94%** da entrada no período:

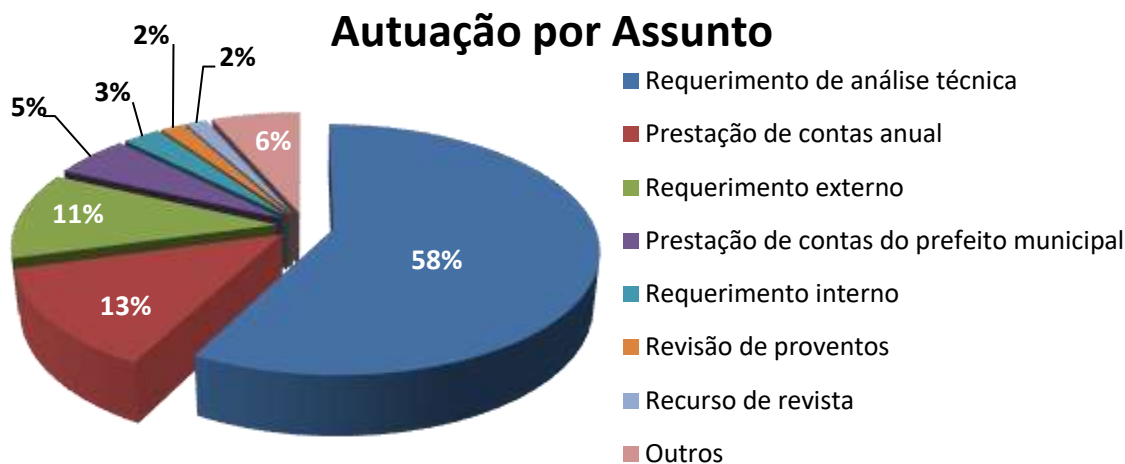


Gráfico 6 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Requerimentos internos e externos, Recursos e Prestação de Contas.

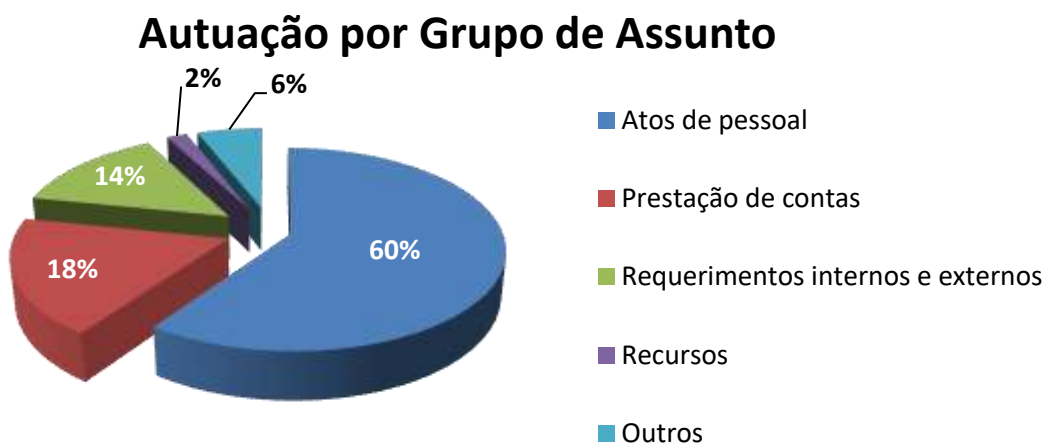


Gráfico 7 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados)

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores (Conselheiros e Auditores):

<b>DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 2º trimestre 2018</b>	
<b>CONSELHEIRO</b>	<b>Distribuição de Processos por Relator</b>
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	302
FABIO DE SOUZA CAMARGO	289
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	303
IVAN LELIS BONILHA	305
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	109
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	2.985
NESTOR BAPTISTA	314
<b>AUDITOR</b>	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	135
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	130
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	141
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	119
<b>TOTAL</b>	<b>5.132</b>

**Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.**

### 3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL



Figura 2 - Mapa turístico do Estado do Paraná.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) e informações (INF) publicadas em prestações de contas de âmbito estadual.

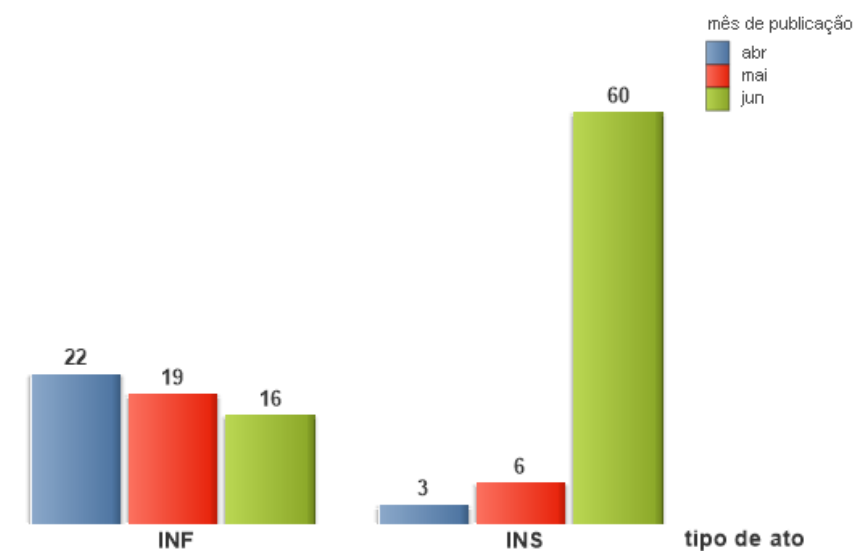


Gráfico 8 - Quantidade Publicada de INF e INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.

### 3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de informações e instruções publicadas.

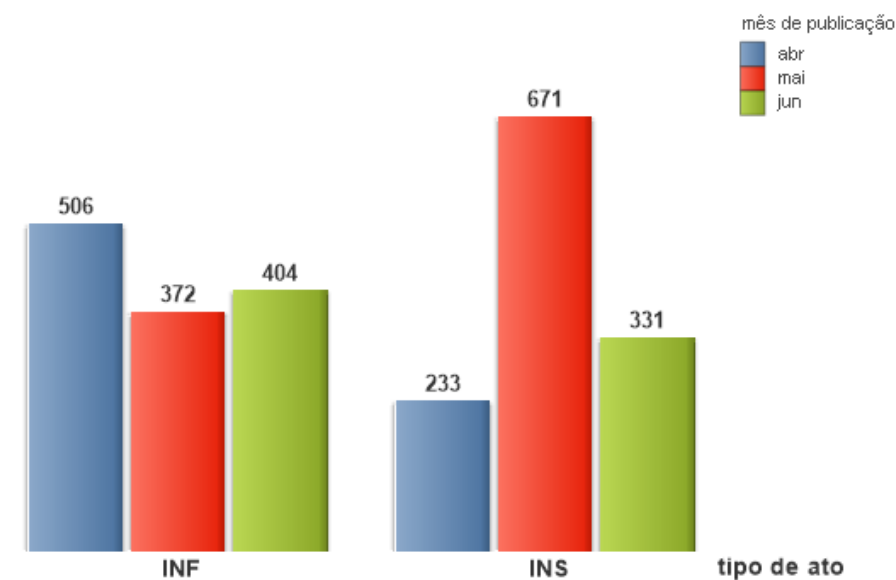


Gráfico 9 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.

### 3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de informações e instruções.

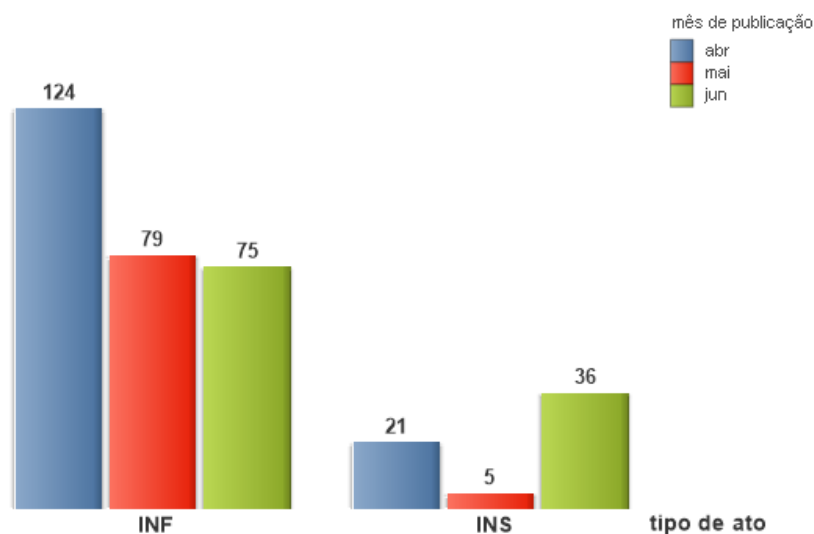


Gráfico 10 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.

### 3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro teve as seguintes quantidades de informações (INF), instruções (INS) e pareceres (PAR) publicados na fase instrutiva:

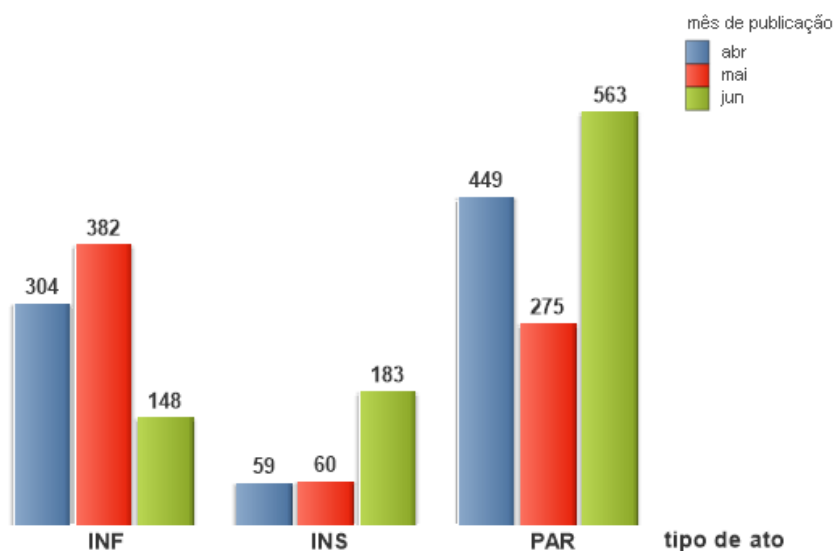


Gráfico 11 - Quantidade de INF, INS e PAR Publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

### 3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No trimestre, foram publicados **1.302** pareceres, conforme o gráfico abaixo.

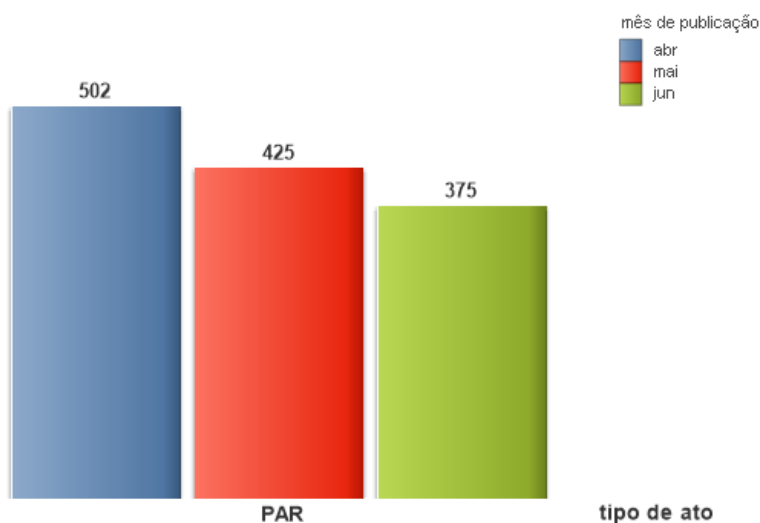


Gráfico 12 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPjTC

### 3.7 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

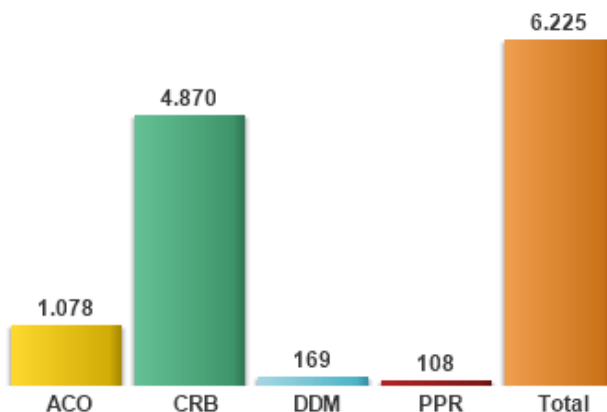
No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM), e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):



**Gráfico 13 - Decisões Publicadas.**

Vale destacar que, no período, foram assinados **nove** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **4.870** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o **CRB**.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	2º TRIMESTRE 2018
Artagão de Mattos Leão	176	21	27	-	224
Fabio de Souza Camargo	197	6	18	-	221
Fernando Augusto Mello Guimarães	158	23	18	-	199
Ivan Lelis Bonilha	139	21	13	-	173
Ivens Zschoerper Linhares	103	27	13	-	143
José Durval Mattos do Amaral <sup>2</sup>	21	-	-	-	21
Nestor Baptista	157	28	16	-	201
AUDITOR					
Cláudio Augusto Kania	82	-	3	-	85

<sup>2</sup> Conselheiro presidente no biênio 2017-2018.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	9	15	-	-	24
Thiago Barbosa Cordeiro	25	21	-	-	46
Tiago Alvarez Pedroso	11	7	-	-	18
<b>OUTROS:</b>					
Total de processos em Despachos de Homologação de Benefício (DHB)	-	-	-	4.870	4.870
<b>TOTAL</b>	<b>1.078</b>	<b>169</b>	<b>108</b>	<b>4.870</b>	<b>6.225</b>

Tabela 7 - Decisões Publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões dos 15 assuntos mais expressivos no período.



Gráfico 14 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.

### 3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **5.364** certidões liberatórias, segundo dados colhidos junto ao banco de dados do TCE-PR.

### 3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento das fiscalizações a serem realizadas no exercício, cujo objetivo é padronizar os processos de trabalho e os procedimentos de controle externo, além de colaborar para a coordenação da atividade fiscalizatória do tribunal, para o alcance da visão e para o cumprimento da missão previstos no Plano Estratégico (2017-2021).

Neste ano de 2018, estamos trabalhando para **fiscalizar *in loco* 100 municípios paranaenses** diferentes daqueles já alcançados nos últimos dois anos. Dessa forma, pretende-se que, durante uma legislatura (quatro anos), a totalidade das 399 cidades sejam visitadas pelo TCE, ou seja, que cada gestor receba, pelo menos uma vez em seu mandato, a fiscalização presencial desta Corte de Contas.

Outro ponto de destaque é aquele que diz respeito à **transparência das ações de fiscalização**. A ampla divulgação à sociedade dos dados públicos dos entes, dos critérios utilizados para seleção dos municípios e órgãos a serem fiscalizados e dos resultados das fiscalizações será uma prática permanente do TCE-PR, uma vez que a transparência é um princípio basilar no setor público. Dessa forma, procura-se a aproximação do Tribunal junto à sociedade, além de fomentar o controle social com informações necessárias para a fiscalização dos gestores públicos pelos próprios cidadãos.

Além disso, buscamos, por meio do PAF, o **aprimoramento do processo de fiscalização concomitante**, que é feito com a técnica de **acompanhamento**, a qual busca dar respostas mais rápidas e eficazes, uma vez que a ação administrativa é verificada no momento em que se desenvolve. Essa atividade demonstrou grande efetividade nos últimos anos, dado que é possível evitar o dano antes mesmo de sua ocorrência.

Sobre as ações do PAF, no segundo trimestre foram executadas as fiscalizações relacionadas à Auditoria Integrada sobre as Receitas Municipais, onde foram visitados todos os oito municípios selecionados. Inicialmente, foram fiscalizadas as municipalidades de Jaguapitã e Jataizinho, pilotos da auditoria. Na sequência, foram visitados os municípios de Terra Boa, Tijucas do Sul, Iporã, Ampére, Missal e Clevelândia. A fase de execução da auditoria se encontra no estágio de finalização, já tendo se iniciado a fase de relatoria.

Quanto às fiscalizações relacionadas à Auditoria Operacional sobre o Acesso à Saúde nos municípios, foram visitadas 16 municipalidades das 20 selecionadas. Inicialmente, os técnicos estiveram em Guaraci e São Sebastião da Amoreira, municípios pilotos da auditoria. Na sequência, foram visitados os municípios de Bom Sucesso, Borrazópolis, Pato Bragado, Perobal, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Pérola D'Oeste, Pranchita, Renascença, Vitorino, Formosa D'Oeste, Ouro Verde do Oeste, Diamante

D'Oeste e Lindoeste. A fase de execução da auditoria está no estágio de finalização, restando quatro municípios para serem fiscalizados.

Em relação à Validação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, foram fiscalizados 33 municípios dos 39 selecionados. Inicialmente, como pilotos da auditoria, foram visitados Flor da Serra do Sul, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Entre Rios do Oeste, Nova Santa Rosa, Quatro Pontes, Ângulo, Iguaçu, Munhoz de Mello, Campina do Simão, Porto Barreiro, Virmond, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul e Maria Helena. Na sequência, os municípios de Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraíso, Conselheiro Mairinck, Guapirama, Jaboti, Campo Bonito, Salgado Filho, Verê, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Espigão Alto do Iguaçu, Congonhinhas, Jundiá do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quatiguá e São José da Boa Vista. A fase de execução da validação do IEGM se encontra no estágio de finalização, restando apenas seis municípios para serem fiscalizados.

Ainda no segundo trimestre, ocorreu o início da fase de planejamento das auditorias relacionadas à Fiscalização Integrada sobre os Controles Internos municipais, a auditoria sobre a Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura, a Fiscalização Integrada nos Transportes Coletivos Urbanos, a Auditoria Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Consórcios e Municípios e a Auditoria sobre o Cumprimento dos Planos de Educação. Os planejamentos estão ocorrendo de forma conjunta entre a Coordenadoria Geral de Fiscalização (CGF), bem como com as demais Coordenadorias e Inspeorias de Controle Externo.

### 3.9.1 Áreas Temáticas

#### I. Educação



Auditoria sobre o cumprimento dos Planos de Educação: avaliação do atendimento de metas dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de educação, envolvendo aspectos de responsabilidade do estado e dos municípios.

#### II. Saúde



Auditoria operacional sobre o acesso à saúde nos municípios: avaliação da eficácia na disponibilização do acesso aos pacientes do município e comparação com os resultados daqueles que executam diretamente os serviços de saúde e os que terceirizam tais serviços.

#### III. Meio Ambiente



Auditoria integrada de resíduos sólidos urbanos em consórcios e em prefeituras municipais: avaliação da contratação entre municípios, consórcios e as empresas prestadoras no que tange à gestão e à execução dos serviços de coleta e do tratamento de resíduos sólidos.

#### IV. Infraestrutura



a) Auditoria em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e Municípios: avaliação dos programas cofinanciados por operações de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

b) Auditoria sobre a regulação de serviços públicos delegados de infraestrutura: avaliação da atuação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR) na fiscalização dos contratos das concessões, permissões e autorizações dos serviços públicos no setor de infraestrutura;

c) Fiscalização integrada nos Transportes Coletivos Urbanos: avaliação da contratação dos serviços de transporte urbano, da gestão e da execução dos serviços, através do trabalho integrado entre as unidades de auditoria e acompanhamento, as quais atuarão de acordo com sua especialidade.

#### V. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial



a) Auditoria integrada sobre as receitas municipais: avaliação da legalidade, dos fluxos e dos controles na gestão das receitas tributárias e na concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas;

b) Fiscalização integrada sobre os Controles Internos municipais: avaliação dos controles internos existentes nas administrações públicas municipais dos poderes Executivo e Legislativo, através do trabalho integrado entre as unidades de levantamento e auditoria, as quais atuarão de acordo com sua especialidade.

#### VI. Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)



O IEGM é utilizado para as áreas de educação, saúde e meio ambiente, nas quais se busca avaliar a situação de cada município a partir de dados por eles declarados e validados, por amostragem, pelo Tribunal de Contas.

### 3.9.2 Operações de Crédito Cofinanciadas



No tocante as Auditorias em Programas Governamentais Cofinanciados por Operações de Crédito contraídas pelo Estado do Paraná e pelos Municípios por meio do BID, BIRD e AFD, foram concluídos oito Relatórios de Auditoria até o segundo trimestre, sendo entregue os relatórios aos mutuários, permanecendo em execução uma auditoria relacionada a Operações de Crédito junto ao BIRD.

Na tabela a seguir, constam as auditorias em programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito. São relatórios de auditoria (R.A.) referentes ao exercício de 2017, porém, em execução em 2018.

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status
1	AFD	Município de Curitiba	<p>Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes.</p> <p>Objetivo: contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Curitiba, por meio de ações de recuperação da bacia do rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação dos cidadãos que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas que servirão de base para o planejamento futuro da cidade.</p>	€ 72.300.000,00	€ 36.150.000,00	<p>Relatório de Auditoria concluído.</p> <p>Processo TC n.º 497217/18</p>
2	AFD	Município de Toledo	<p>Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo</p> <p>Objetivo: preservar o meio ambiente local, proteger a biodiversidade e contribuir com a luta contra o aquecimento global.</p>	€ 20.000.000,00	€ 9.463.000,00	<p>Relatório de Auditoria concluído.</p> <p>Processo TC n.º 484620/18</p>
3	BID	Município de Cascavel	<p>Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: promover a melhoria das condições socioambientais e de circulação viária do município, aumentando a eficiência do transporte público, incrementando as áreas verdes, ampliando a oferta de serviços sociais à população</p>	US\$ 57.500.000,00	US\$ 28.750.000,00	<p>Relatório de Auditoria concluído.</p> <p>Processo TC n.º 506100/18</p>

			mais vulnerável e fortalecendo a capacidade de gestão urbana e ambiental.			
4	BID	Município de Curitiba	<p>Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Curitiba – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Curitiba, mediante a execução de projetos urbanos e sociais nas áreas de urbanização de favelas, mobilidade e desenvolvimento social.</p>	US\$ 100.000.000,00	US\$ 50.000.000,00	<p>Relatório de Auditoria concluído.</p> <p>Processo TC n.º 484565/18</p>
5	BID	Município de Maringá	<p>Programa de Mobilidade Urbana do Município de Maringá – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Maringá, mediante a execução de projetos de infraestrutura na área de mobilidade e transporte urbano, bem como fortalecimento da gestão municipal.</p>	US\$ 24.400.000,00	US\$ 14.400.000,00	<p>Relatório de Auditoria concluído.</p> <p>Processo TC n.º 484603/18</p>
6	BID	Município de Paranaguá	<p>Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: melhorar a qualidade de vida da população de Paranaguá por meio da implantação de projetos de desenvolvimento urbano e social, de macrodrenagem e de mobilidade urbana, além de ações para o fortalecimento da gestão municipal.</p>	US\$ 37.000.000,00	US\$ 16.649.600,00	<p>Relatório de Auditoria concluído.</p> <p>Processo TC n.º 502784/18</p>
7	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – FAMÍLIA PARANAENSE</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.</p>	US\$ 100.000.000,00	US\$ 60.000.000,00	<p>Relatório de Auditoria concluído.</p> <p>Processo TC n.º 338224/18</p>
8	BID	Estado do Paraná	<p>Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO</p> <p>Objetivo: ampliar o superávit fiscal global no médio e longo prazo que seja sustentável</p>	US\$ 10.625.000,00	US\$ 8.500.000,00	<p>Relatório de Auditoria concluído.</p> <p>Processo TC n.º 321852/18</p>

			por meio do aumento da receita própria do estado e da melhora da gestão do gasto público.			
9	BIRD	Estado do Paraná	<p>Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná</p> <p>Objetivo: tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.</p>	US\$ 714.114.000,00	US\$ 350.000.000,00	Auditoria referente ao exercício de 2017 em fase de execução.

**Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.**

## 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

### 4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento dos objetivos estratégicos por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias.

O trabalho de gestão por projetos nesta Casa é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

#### ➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Programa de Aprimoramento em TI	Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.	Portaria n.º 843/15, 96/17, 150/18 e 151/18	Em Execução
1.1	Projeto de repositório documental (ECM)	Implementar nova ferramenta para guardar, indexar e classificar os documentos digitais do TCE-PR, em substituição do Ágiles.	Portaria n.º 843/15	Em Execução
1.2	Gerador de Formulários (Mosaico)	Implementar ferramenta que visa à automatização da captação de informações através de formulários genéricos.	Portaria n.º 843/15, Alteração 216/18	Incorporado ao Projeto Maestro (já concluído)

1.3	Projeto InovaTI	Identificar e implementar melhorias em processos e ferramentas de tecnologia da informação para o TCE-PR, elaborar e acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) com abrangência de 2018, realizando diagnóstico da situação atual, levantamento de necessidades, planejamento, definição da estrutura organizacional da DTI, estabelecimento de metas e indicadores de desempenho, acompanhamento das atividades propostas, monitoramento e divulgação dos indicadores e resultados obtidos, apresentação de relatório circunstanciado de conclusão das atividades e dos objetivos alcançados.	Portaria n.º 336/18	Em Execução
2	Automatização da Análise das Pensões e Aposentadoria	A finalidade de aumentar a celeridade dos procedimentos de fiscalização, por meio da utilização de recursos tecnológicos que visem à eficiência e a eficácia das ações do controle externo.	Portaria n.º 444/17, 475/17 Prorrogação 318/18	Em Execução
3	Programa SEI-CED	Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações e os Projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.	Portarias n.º 428/14, 280/15, 379/16, 473/16; 163/17; 680/17, 719/17, 162/18 e 218/18; Instruções Normativas n.º 93/13, 99/14, 102/14, 113/15 e 119/16	Em Execução
3.1	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - SEI-CED	Adequar o sistema SEI-CED para atender à Portaria Interministerial n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a estrutura de códigos da classificação da natureza da receita da Portaria Interministerial STN/SOF N.º 163/2001.	-	Em Execução
4	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - COFIM	Adequar o Plano de Contas Padrão da Receita Orçamentária aplicado aos Municípios do Estado do Paraná e o SIM-AM a fim de permitir a captação da nova estrutura de código da classificação da receita estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163.	Portaria n.º 445/17	Concluído
5	Projeto de modernização do e-Contas e Cartório do TCE-PR	Aprimorar a usabilidade e acessibilidade do e-Contas desta Corte, mediante a integração ao novo cadastro de pessoas (SICAD), revisão de pontos críticos que afetam a performance, aumento da robustez e da eficiência, aprimoramentos de interface para facilitar a interação do credenciamento com o e-Contas, reforma da "folha de estilos" do site do TCE-PR e outras alterações que visam a melhoria do sistema.	Portaria n.º 237/17	Em Execução
6	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria n.º 375/17	Em Execução

7	Programa de Reestruturação Organizacional - PRO-TC	Aprimorar a estrutura organizacional, promovendo adequações voltadas à melhoria dos processos de negócios do TCE-PR, do desempenho operacional e da relação das pessoas com o trabalho.	Portaria n.º 425/17	Em Execução
7.1	Projeto de Desenho e Redesenho de Processos	Mapeamento, modelagem, otimização e padronização dos processos de trabalho, bem como fornecimento de subsídio à Administração para tomada de decisões.	Portaria n.º 425/17	Em Execução
7.2	Projeto de Avaliação de Desempenho Operacional	Implementar mecanismos de avaliação da performance do fluxo dos processos de trabalho, sob a ótica econômica, legal e técnico/operacional, através de indicadores de desempenho.	Portaria n.º 425/17, Alteração 680/17	Em Planejamento
7.3	Projeto de Regulação e Normatização	Proposição de regulação e normatização dos processos de trabalhos padronizados, inclusive no que tange a Regimento Interno – RI, Instruções Normativas e Instruções de Serviços.	Portaria n.º 425/17 e 43/18	Em Execução
8	Projeto E-Social	i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4; ii) Elaboração de termo de referência para contratação de fornecedora de software de mensageria; iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o E-Social possa trazer para outras unidades; iv) Apresentação de relatórios com andamento dos trabalhos, demandas e impactos sobre a instituição.	Portaria n.º 659/17 Prorrogação 532/18	Em Execução
9	Programa Controle Social - PRO-SOCIAL	Estimular o controle e engajar a sociedade, bem como o TCE, na disseminação de práticas inovadoras que fortaleçam as atividades de controle em seus níveis externo, interno e social. Oferecer capacitações nas áreas de controle social e inovação pública e estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade, órgãos governamentais, faculdades e universidades, bem como com cidadãos, para desenvolver atividades de controle social e inovação.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Em Execução
9.1	Projeto de Controle Social	Desenvolver uma comunidade de controle social que trabalhe em rede e esteja conectada com o trabalho do TCE-PR.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Em Execução
9.2	Projeto de Capacitação do Controle Social	Visa realizar cursos presenciais e online para a capacitação de agentes do Controle Social, sejam conselheiros municipais, membros de observatórios ou de outras entidades setoriais que se dediquem a atividades de controle, jornalistas, estudantes e professores universitários, bem como cidadãos interessados no tema.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Em Execução

9.3	Projeto Jovem no Controle	i) Traduzir como funcionam as atividades de controle para estudantes do ensino médio, por meio de linguagem acessível e ações que contribuam para a formação de cidadãos engajados no controle social; ii) Prospecção e criação de jogos educacionais que envolvam o controle social.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Em Execução
9.4	Projeto Inovação Cívica	Criação de ferramentas de visualização de dados que se encontram no Portal Informação para Todos.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Em Execução
9.5	Projeto Inovação no Setor Público	Introduzir elementos de inovação no Setor Público, especialmente a fim de aumentar significativamente a eficiência e a efetividade das ações fiscalizatórias do TCE-PR.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Em Execução
10	Projeto de Padronização de Procedimentos Administrativos das Coordenadorias do TCE-PR	Padronizar os documentos e procedimentos administrativos a serem utilizados nas ações de fiscalização pelas Coordenadorias do TCE-PR	Portaria n.º 394/18	Em Execução
11	Projeto Estoque Transferências Voluntárias	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) para receber o estoque de Prestações de Contas de Transferência da então Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos (COFIT).	Portaria n.º 392/18	Em Execução
12	Projeto Estoque Contas Municipais	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) para receber o estoque de Prestações de Contas Municipais anteriores ao exercício de 2015 da então Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM).	Portaria n.º 391/18	Em Execução
13	Projeto Estoque Atos de Pessoal	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) para receber o estoque de processos anteriores ao SIAP da então Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP).	Portaria n.º 390/18	Em Execução

**Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/06/2018.**

## 4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo, conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - 2º trimestre 2018			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	18	2.743	143
Outros eventos	6	154	10
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	28	57	1.091
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	16	999	115
EGP Online	174	5.925	1.087
Participação de Servidores em Outras Ações	9	10	-
Participação de Servidores como Palestrantes	29	91	192
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>	<b>9.979</b>	<b>2.638</b>

Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.

### 4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL



Considerando que o novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo (SIAF) ainda está passando por ajustes, não é possível a extração de relatórios e informações orçamentárias.

#### 4.4 GESTÃO DE PESSOAS



##### ➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do segundo trimestre de 2018, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	2º Trimestre 2018
Nível Superior <sup>3</sup>	488
Nível Médio <sup>4</sup>	89
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	133
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	46
Aposentadorias	5
Exonerações de cargos efetivos	1
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	10
Falecimento	0

Tabela 11 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 30/06/2018.

<sup>3</sup> Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

<sup>4</sup> Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

## 4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer.

Decorrido o primeiro ano de execução do atual Plano Estratégico, diversas ações previstas tiveram suas respectivas metas atingidas, outras até foram extrapoladas. O controle e monitoramento está sendo realizado por meio de indicadores estratégicos.

Os documentos referentes a esse tema, tais como instrução normativa, resolução, planos de ação, bem como o anterior Plano Estratégico, estão disponíveis na página na internet, menu "Institucional" >> "Planejamento e Gestão" >> "Planejamento Estratégico" ou direto no *link* <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45>.

#### 4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

#### 4.5.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

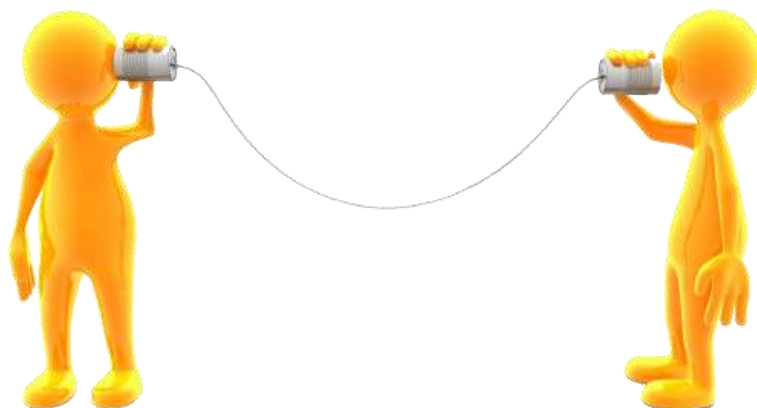
A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.



Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

## 5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



### 5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	2º trimestre 2018
Releases para imprensa	256
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	11
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	7
Postagens em redes sociais	335
Minuto TCE – reportagens em vídeo	0
Minuto TCE - Boletins de rádio	203

Tabela 12 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

## 5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, visitas, reuniões e encontros técnicos, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - 2º TRIMESTRE DE 2018	
EVENTO	CIDADE
<b>ABRIL</b>	
REUNIÃO TÉCNICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO
REUNIÃO TÉCNICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE/MS
REUNIÃO TÉCNICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SOBRE APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PÚBLICOS DESCENTRALIZADOS	BRASÍLIA/DF
I SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	BELO HORIZONTE/MG
1º ENCONTRO TÉCNICO DE TI DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	RIO DE JANEIRO/RJ
<b>MAIO</b>	
XXXI ENCONTRO NACIONAL NA XXII CNLE	GRAMADO/RS
LANÇAMENTO DO PROJETO MISSÃO DA ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRASÍLIA/DF
VII FÓRUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL & ADMINISTRATIVO APLICADO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO	PORTO VELHO/RO
REUNIÃO TÉCNICA – REDE INDICON	BRASÍLIA/DF
25ª CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA FEDERAÇÃO	BRASÍLIA/DF

V SEMINÁRIO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE E CUSTOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO	BRASÍLIA/DF
I SEMINÁRIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DO ICE/PUC MINAS	BELO HORIZONTE/MG
ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – IX EDUCONTAS	TERESINA/PI
COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DA CRIAÇÃO DO CARGO DE MINISTRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	BRASÍLIA/DF
CONFERÊNCIA GARTNER DATA & ANALYTICA	SÃO PAULO/SP
23º CONGRESSO BASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL; 14º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL; 13º CONGRESSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL E VIII PRÊMIO JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA	SÃO PAULO/SP
REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DO MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – MMD -TC	BRASÍLIA/DF
PRIMEIRA REUNIÃO DE EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO PELA STN, ATRICON E IRB	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO TÉCNICA SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO PARANÁ	BRASÍLIA/DF
PALESTRA “BLOCK CHAIN PARA A GESTÃO PÚBLICA”	SÃO PAULO/SP
1º ENCONTRO TÉCNICO DO FUNDO NACIONAL E FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MACEIÓ/AL
REUNIÃO DO CONASEMS – CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	BRASÍLIA/DF
<b>JUNHO</b>	
5º CONTRATOS WEEK – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	FOZ DO IGUAÇU/PR
REUNIÃO DE DIRETORIA DO IRB	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO TÉCNICA DO PRÊMIO INNOVARE	BELO HORIZONTE/MG
9º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E 1º ENCONTRO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA DE GOIÁS	GOIÂNIA/GO

---

COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO SOBRE CONTAS PÚBLICAS E VI SEMINÁRIO ÍBERO-AMERICANO DE DIREITO E CONTROLE	LISBOA/PORTUGAL
REUNIÃO DE TRABALHO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS BRASILEIRO	SÃO PAULO/SP

**Tabela 13 - Representação Institucional.**

## 6. ORGANOGRAMA

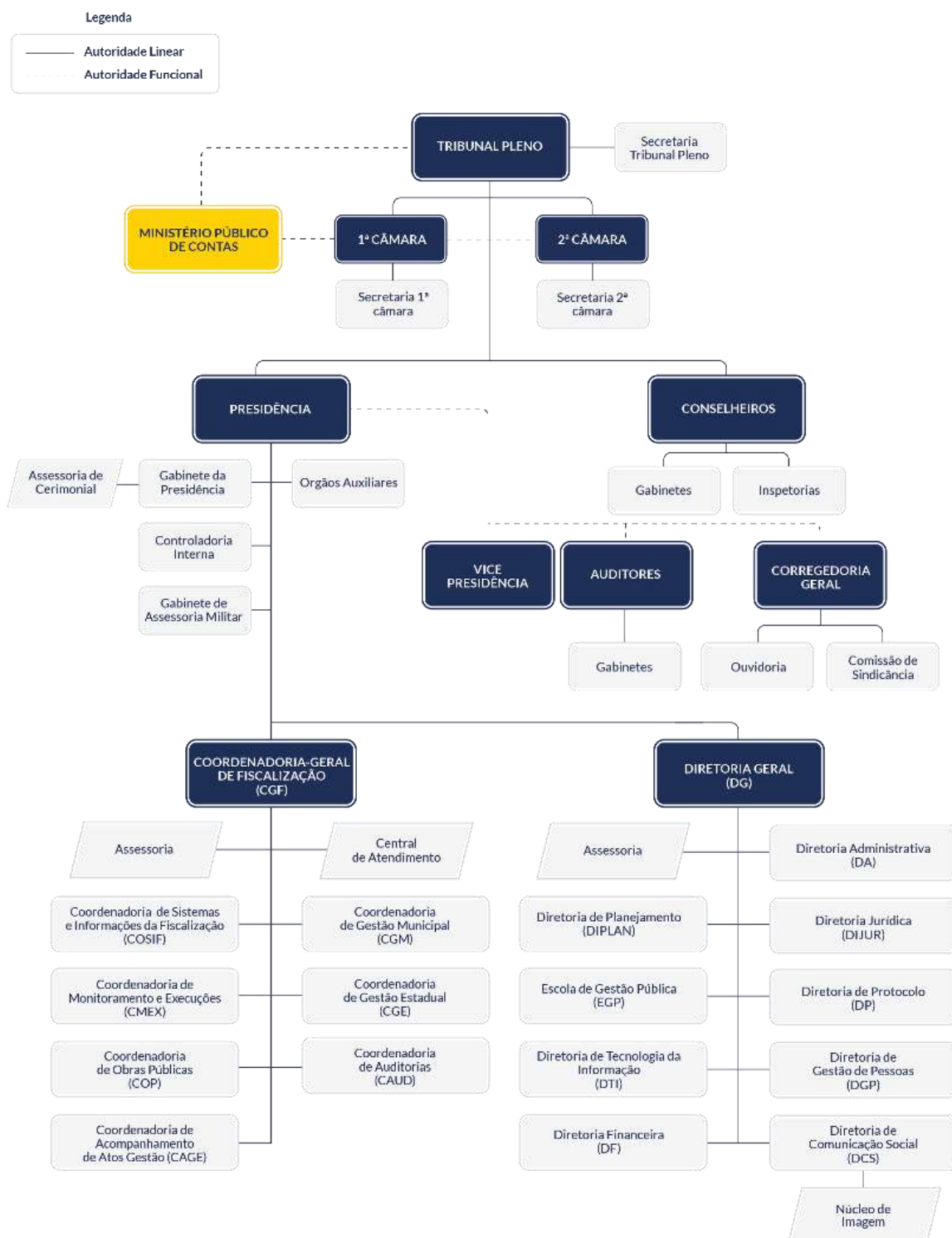


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

## **7. FONTE DE INFORMAÇÕES**

---

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2018.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ